





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

  
Lucía Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/